



<b>PROCESSO</b>	814771/2019, 817245/2018, 811444/2018, 812585/2019, 812496/2019, 808411/2019, 812807/2018, 812848/2019, 813118/2019, 813060/2019, 812788/2019, 810660/2019, 812314/2019, 815352/2019, 815564/2019, 816097/2019, 814868/2019, 816182/2019, 816172/2019, 816353/2019, 816506/2019, 816536/2019, 816791/2019, 816843/2019, 818258/2019, 818423/2019, 818448/2019, 818721/2019, 818665/2019, 694362/2019, 819013/2019, 819206/2019, 819256/2019, 818698/2019, 812711/2019, 821231/2019, 821441/2019, 821753/2019, 821909/2019, 821827/2019, 813847/2019, 815229/2019, 815488/2019, 815632/2019.
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 44 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

**DELIBERAÇÃO Nº 08/2019 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 18 de fevereiro de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais SAMANTHA SPEROTTO WOTTRICH, NICOLLE DAYANE CIPRIANO, FELIPE ARTHUR NASS, MARIELE BIRKHAN AMARAL, JORGIANA MARIA SACCON BARBOSA, GEOVANNA CEMBRANEL, IARA SCHMITT, ALANA PIRES CHIAMULERA, MANOELA SCHEFFER BAUER, MATHEUS PIVETTA GONÇALVES, CRISTIAN ESMERALDINO BONFANTE, GABRIELA YASMIN SCHMIDT, DENISE D'AROS OKAMOTTO, TALINE ALVES MAASS, VANESSA BEATRIZ DA SILVA LESSA, JÚLIA KOEPP IRIGOYEN, GABRIELA HEUSI RODRIGUES, PAOLA RACHELE LORENZETTI, ANDRESSA MAIARA SCHUSTER DA SILVA, ELIZIANE RAQUEL DA SILVA MADEIRA, FLAVIANY BOEING, SANDERLEI AMARAL DE FREITAS, ANA LUCIA GOMES, MARIANA PIERRE PAIVA, ALINE KEMPNER, TIAGO MEDEIROS, TAINARA CARRER HOBOLD, MARIA LUÍSA FERNANDES SILVEIRA, SIMONE FRONZA, CRISTIANO TOGNI, LUCAS KAMMLER RANZAN, FRANCINE BORIN, RAFAELLA LAÍS SCHMIDT FREITAG, GIOVANNI THOMAZ ANESA PADILHA, DAYANE COSTA FERNANDES, ELIS CAROLINE SEVALD, JULIANA DREISSIG, JULIANE SALETE MÜLLER SCHEFFER, MAYZA SCHÜTZ ZAMBONI, JANAINÉ DALLA ROSA, PATRICIA DANIELA DEBASTIANI, RAISSA DOMINGUES MOREIRA, JULIA MARIA FRANCISCO SCHAUFFERT E EMILLE POLIANA ABATI.



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Valesca Menezes Marques e Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora (em exercício)

**VALESCA MENEZES MARQUES**  
Membro suplente

**RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS**  
Membro